



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo: E-12/004.227/2013
Data: 18/06/13 FLS.: 196
MAT.: 5024005-6

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 543

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE S/A – DESCARRILAMENTO
DO TREM PREFIXO UA-048 NA ESTAÇÃO
FERROVIÁRIA D. PEDRO II, EM 16.08.2012.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.227/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Por receber o recurso, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo integralmente a Deliberação AGETRANSP/CD n.º 480/2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira Relatora

CARLOS CORREA
Conselheiro


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento


APARECIDA GAMA
Conselheira


ARTHUR BASTOS
Conselheiro